

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

A Cooperativa de Crédito e Serviços Financeiros de Curitiba e Região Metropolitana – Coopesf inscrita no CNPJ 05.097.757/0001-69, remete ao Banco Central do Brasil as demonstrações financeiras e demais documentos listados abaixo para publicação na Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional em conformidade com Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020.

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas;

Declaração de Responsabilidade da Administração

Reconhecemos nossa responsabilidade pela publicação das demonstrações financeiras e demais documentos contidos neste arquivo.

Cumprimos com nossa responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Informamos que todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras, que os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis, e que todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras e para os quais exigem ajustes ou divulgação foram ajustados ou divulgados, sendo que os efeitos das distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou de forma agregada, para as demonstrações financeiras como um todo.


Confirmamos que as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, encontram-se nesta data, devidamente aprovadas para fins de divulgação, pelos níveis competentes na administração.

Curitiba, 29 de agosto de 2024

**COOPERATIVA DE
CRÉDITO E SERVIÇOS
FINANCEIROS
DE:05097757000169**

Assinado digitalmente por COOPERATIVA DE CREDITO E
SERVICOS FINANCEIROS DE:05097757000169
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba, OU=VideoConferencia,
OU=76583004000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=COOPERATIVA DE CREDITO E
SERVICOS FINANCEIROS DE:05097757000169
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.29 16:52:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

**COOPERATIVA DE CREDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS DE CURITIBA E REGIÃO
METROPOLITANA- COOPESF**

Documento assinado digitalmente
 **LUCIMAR AFONSO MOREIRA**
Data: 30/08/2024 09:25:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCIMAR AFONSO MOREIRA
CONTADOR
CRC-PR 024570/O-3**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO SOCIAL 30 DE JUNHO 2024

Em atendimento às exigências legais e regulatórias vigentes apresentamos o Relatório da Administração da Cooperativa de Crédito e Serviços Financeiros de Curitiba e Região Metropolitana – COOPESF, relativo ao exercício de 30 de junho de 2024, sendo que as demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis e legislação vigente aplicáveis às cooperativas de crédito.

Com relação a economia brasileira segundo o site (<https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/blogdodesenvolvimento/detalhe/PIB-do-primeiro-trimestre-de-2024-supera-expectativa-do-mercado/>) no primeiro semestre de 2024 os resultados são positivos: a economia voltou a crescer depois de dois trimestres estáveis e a composição de seu crescimento melhorou, com forte desempenho dos investimentos, que tiveram a maior alta trimestral desde o primeiro trimestre de 2021. No entanto, para obter crescimento mais próximo do esperado, é necessária a aceleração da economia ao longo do ano, tendo em vista que o carry-over para 2024 está em 1,0% apenas.

Não se pode esquecer o desafio do 2º trimestre decorrente das tragédias ocorridas no Rio Grande do Sul. No entanto, espera-se que com quantia significativa de recursos mobilizados voltados para a reconstrução do estado seja possível uma rápida recuperação na região com reflexos no PIB do 3T/2024 e do 4T/2024.

A economia mundial segundo site (<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/economia-mundial/#:~:text=O%20quadro%20atual%20da%20economia,alta%20aparentemente%20perto%20do%20fim>) O quadro atual é de inflação em queda, porém ainda elevada; desaquecimento do nível de atividade, porém de forma suave; taxas de desemprego baixas; e elevação das taxas de juros básicas, com o ciclo de alta aparentemente perto do fim. A guerra na Ucrânia continua sendo um fator de incerteza. Cada região ou país tem suas peculiaridades e este texto, depois de traçar um quadro global, aborda os principais indicadores de Estados Unidos, China, Área do Euro e Reino Unido. Em seguida, explora algumas economias globalmente relevantes: Canadá, Índia, Rússia e Japão. Destaque para o nível de atividade na China, cujos indicadores recentes têm se mostrado abaixo do esperado.

No decorrer do ano de 2023 foi implantado o novo sistema operacional Uniprime que vai permitir a disponibilização de novos produtos e serviços já em 2024, dentro de um cronograma de implantação que permita mantermos o nível de atendimento adequado e de excelência aos nossos cooperados, fato já iniciado com a disponibilização do Internet Banking aos funcionários e Conselheiros da Coopesf.

Agradecemos aos colaboradores, diretores, conselheiros, prestadores de serviços a resiliência demonstrada na busca permanente de sempre atender bem nosso cooperado.

Curitiba, 30 de junho de 2024

COOPERATIVA DE CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - COOPESF
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de reais)
Semestre findo em 30 de junho de 2024

ATIVO	NOTA	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	04	60	60
Instrumentos Financeiros		16.240	16.641
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	04	302	46
Títulos e Valores Mobiliários	04	3.350	3.684
Relações Interfinanceiras		-	-
Operações de Crédito	05	12.588	12.911
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	05	(686)	(1.686)
Outros Ativos	06	711	818
Imobilizado de Uso	07	844	843
Depreciações e Amortizações	07	(549)	(528)
TOTAL DO ATIVO		16.621	16.147

PASSIVO	NOTA	45.473	45.291
PASSIVO		8.364	7.810
Depósitos e Recursos de Letras Imobiliárias e Similares	08	8.045	7.592
Depósitos à Vista		82	0
Depósitos à Prazo		7.963	7.592
Recursos de Letras Imobiliárias, de crédito e Similares		-	-
Provisões para Riscos Cíveis, Tributários e Trabalhistas		-	4
Outros Passivos	09	319	213
Sociais e Estatutárias		182	103
Fiscais e Previdenciárias		44	42
Diversas		93	68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.257	8.337
Capital Social	10	7.448	7.186
Reserva de Lucros	10	683	683
Sobras ou Perdas Acumuladas	10	126	468
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.621	16.147

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - COOPESF
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em milhares de reais)
Semestre findo em 30 de junho de 2024

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	NOTA	Semestre	
		2024	2023 Reclassificada
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		2.450	2.391
Operações de Crédito		2.251	2.125
Resultado de Operações com TVM e Relações Interfinanceiras		199	266
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(725)	(1.075)
Operações de Captação no Mercado		(580)	(590)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		(146)	(485)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.725	1.316
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		(1.599)	(1.382)
Receitas de Prestação de Serviços		3	4
Despesas de Pessoal		(817)	(838)
Despesas Tributárias		(4)	(2)
Outras Despesas Administrativas	11	(520)	(546)
Outras Receitas Operacionais		4	-
Outras Despesas Operacionais		(265)	-
RESULTADO OPERACIONAL		125	(66)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		125	(66)
TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO		-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	-
Participações Estatutárias no Lucro		-	-
RESULTADO LÍQUIDO		125	(66)
ABSORÇÃO - FATES E RESERVAS		1	-
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		126	(66)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COOPERATIVA DE CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - COOPESF
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Em milhares de reais)
Semestre findo em 30 de junho de 2024

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	NOTA	Semestre	
		2024	2023
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		125	(66)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO		-	-
Itens que serão reclassificados para o resultado		-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		125	(66)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COOPERATIVA DE CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - COOPESF
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)
Semestre findo em 30 de junho de 2024

Eventos	NOTA	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Sobras/Perdas Acumuladas	Patrimônio Líquido
			Legal	Especial		
Saldo em 31/12/2023	13	7.186	683	-	468	8.337
Integralizações de capital	10,a	272	-	-	-	272
Baixas de Capital		(463)	-	-	-	(463)
Absorção FATES		-	-	-	1	1
Distribuição de Sobras	10,d	452	-	-	(468)	(16)
Resultado do Período	10,d	-	-	-	125	125
Saldo em 30/06/2024		7.448	683	-	126	8.257
Mutações do Período		261	-	-	(342)	(81)
Saldo em 31/12/2022		7.335	679	442	99	8.555
Baixas de Capital		(10)	-	-	-	(10)
Resultado do Período		-	-	-	(66)	(66)
Destinação de sobras		99	-	-	(99)	-
Saldo em 30/06/2023		7.424	679	442	(66)	8.479
Mutações do Período		89	-	-	(165)	(76)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COOPERATIVA DE CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - COOPESF
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de reais)
MÉTODO INDIRETO
Semestre findo em 30 de junho de 2024

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	NOTA	Semestre	
		2024	2023 Reclassificada
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Sobras Líquidas		125	(66)
Ajustes por:			
Depreciações	13	21	21
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	07	(1.001)	485
Geração Bruta de Caixa		(854)	440
Variações nos Ativos e Passivos			
(Aumento)/Redução de Operações de crédito		322	507
(Aumento)/Redução de Outros Créditos		120	129
(Aumento)/Redução de Outros Valores e Bens		(14)	(19)
Aumento/(Redução) de Depósitos		453	(885)
Aumento/(Redução) de Outras Obrigações		102	(444)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		130	(272)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
(Aquisição)/Redução de Imobilizado	09	(1)	-
Caixa líquido originado/(aplicado) nas atividades de investimentos		(1)	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de Capital Social	12	272	89
Devolução de Capital	12	(463)	-
Distribuição de Sobras para Cooperados	12	(16)	-
Absorção FATES		1	-
Caixa líquido originado/(aplicado) nas atividades de financiamento		(206)	89
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA		(78)	(183)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	04	3.790	4.691
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	04	3.712	4.508
		(78)	(183)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito e Serviços Financeiros de Curitiba e Região Metropolitana – COOPESF, foi constituída em 22 de janeiro de 2002 e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 10 de abril de 2002, tem por seu objetivo estimular a formação e a educação cooperativista e financeira dos seus associados, através de ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, procurando proporcionar através da mutualidade, assistência financeiras aos cooperados.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo; pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.434/15 e suas alterações; pelas Resoluções CMN nº 4.910/21, 4.970/21 e 5.051/22, que dispõem sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito; e pelo Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de abril de 2023.

A COOPESF participa do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, de abrangência nacional, que tem por objeto prestar garantia de crédito nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$250.000,00 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez às filiadas.

A administração reafirma o propósito e o compromisso de continuar realizando as atividades e as operações normalmente, e não tem conhecimento de indícios ou incertezas que possam configurar sua descontinuidade.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e as normas e instruções do BACEN e CMN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Foram adotados os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional, que não conflitem com a regulamentação do CMN e BACEN, quais sejam:

- Pronunciamento Conceitual Básico (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável do Ativo (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 03 – Fluxo de Caixa (Resolução nº 4.818/2020);

- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 06 – Arrendamento (Resolução nº 4.975/2021)
- CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações (Resolução nº 3.989/2011);
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 24 – Eventos Subsequentes (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução nº 3.823/09);
- CPC 28 – Propriedade para Investimento (Resolução nº 4.967/21);
- CPC 33 – Benefícios a Empregados (Resolução nº 4.877/2020);
- CPC 41 – Resultado por ação (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (Resolução nº 4.924/2021).

Adicionalmente, na elaboração das demonstrações foram observadas as disposições da Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/2020, cujo objetivo é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações, de acordo com as normas internacionais de contabilidade. As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; a segregação entre circulante e não circulante está apresentada em notas explicativas.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 02/2020, para efeito de comparabilidade, o Balanço Patrimonial do período corrente está comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício imediatamente anterior; as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do semestre anterior, semestres findos em 30/06/2024 e 30/06/2023.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios devam ser incluídos na apuração de sobras ou perdas do período em que ocorrerem, simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de regaste, e as receitas e despesas financeiras são contabilizadas pelo critério pro rata die e calculadas com base no modelo exponencial.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional. Referem-se a recursos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a três meses.

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários

As aplicações em cotas de fundos de investimentos abertos são valorizadas mensalmente, com base no valor da cota calculada e divulgada pelo Administrador dos fundos nos quais a Cooperativa aplica seus recursos que, por sua vez, consideram o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes de sua carteira.

As aplicações em títulos de renda fixas são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas ao valor de mercado, quando aplicável.

A Cooperativa não possuía em 30 de junho de 2024 saldos de instrumentos financeiro derivativos.

d) Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. Estão classificadas de acordo com o risco apresentado, amparadas por informações internas e externas em relação ao devedor, seus garantidores e à operação, levando em conta, ainda, as situações de renda e patrimônio, bem como outras informações cadastrais do devedor, conforme resoluções emanadas pelo Banco Central do Brasil.

A atualização (“accrual”) das operações de crédito vencidas até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar.

As operações são classificadas em oito níveis, sendo “A” o risco mínimo e “H” o risco máximo. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas e controladas em contas de compensação, não mais figurando no ativo do balanço patrimonial.

e) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As provisões para risco em operações de crédito foram constituídas atendendo os normativos do Banco Central do Brasil, através das Resoluções CMN 2.682/99 e 2.697/00, bem como aos critérios da política de crédito da COOPESF, classificando as operações por faixas de riscos e constituindo as devidas provisões.

f) Demais ativos circulantes e realizáveis e longo prazo (não circulante)

Registrados pelo regime de competência e quando aplicável, atualizados até a data do balanço.

g) Imobilizado

O imobilizado de uso é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base no histórico da empresa e do prazo de utilização dos benefícios gerados por estes ativos, em conformidade com a resolução CMN nº 4.535/16.

h) Redução do valor recuperável de ativos

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros *impairment* é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *impairment*, quando aplicáveis,

são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

i) Depósitos a prazo

Os depósitos a prazo são contratados com taxas pré-fixadas e estão atualizados até a data do balanço pelos índices contratados.

j) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulante)

Registrados pelo regime de competência e quando aplicáveis, atualizados até a data do balanço.

k) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando para as respectivas bases de cálculo a legislação pertinente a cada tributo. As Cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e à Contribuição Social, quando auferirem resultados positivos com as operações e atividades estranhas a sua finalidade e/ou realizadas com não associados, denominado ato não cooperativo.

l) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos em notas explicativas e são divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes.

Declaramos que não houve evento subsequente para as demonstrações encerradas em 30 de junho de 2024.

n) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

o) Segregação do circulante e longo prazo

Os valores realizáveis e exigíveis com os prazos inferiores a 360 dias são classificados no circulante, e aqueles com prazos superiores, no longo prazo.

p) Provisões

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Quando aplicável, os ativos e passivos circulantes e não circulantes são ajustados pelo valor presente, levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita dos respectivos ativos e passivos, e se relevantes, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado

r) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são os seguintes: os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Cooperativa possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa, quando aplicável. Já os passivos contingentes, são reconhecidos contabilmente e divulgados levando em conta a opinião dos assessores jurídicos da Cooperativa, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração, sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o que ocasionaria uma saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis. Os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não requerem provisão e nem divulgação em nota explicativa. As obrigações legais são sempre consideradas como exigíveis, independentemente de questionamentos.

Em 30 de junho de 2024 não existiam indícios de ativos e passivos contingentes.

04 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DISPONIBILIDADES	30/06/2024	31/12/2023
	Circulante	Circulante
Caixa	3	1
Depósitos Bancários	57	59
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	302	46
Títulos e Valores Mobiliários	3.350	3.684
TOTAL	3.712	3.790

Aplicações interfinanceiras de liquidez é composta por saldo mantido em conta e aplicado diariamente, com liquidez imediata, por meio de convênio com instituição financeira parceira para utilização da Cabine e Compe, possibilitando uma maior oferta de serviços financeiros aos cooperados da COOPESF.

Os títulos classificados na categoria de fundos de investimento são aqueles cuja administração pode negociar ativa e frequentemente no mercado. Esses títulos possuem seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustado pelo valor de mercado, sendo este ajuste lançado em conta específica do resultado do exercício.

05 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a composição da carteira de operações de crédito de curto e longo prazo apresentava a seguinte distribuição:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	A Vencer		30/06/2024	31/12/2023
	Até 90	De 91 a 360	Total	Total
	Acima de 360			
Operações Ativas	3.931	3.921	4.736	12.588
				12.911

b. Composição da carteira de crédito e provisão por níveis de risco:

NÍVEL	% Mínimo Requerido	CARTEIRA DE CRÉDITO		PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
A	0,50%	7.850	8.289	39	41
B	1,00%	3.759	2.401	38	24
C	3,00%	212	342	6	10
D	10,00%	119	157	12	16
E	30,00%	26	60	8	18
F	50,00%	42	138	21	69
G	70,00%	62	52	43	37
H	100,00%	519	1.471	519	1.471
TOTAL		12.588	12.911	686	1.686

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são apuradas em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e estão de acordo com as normas e instruções do CMN

e do Bacen, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito. 94% das operações da cooperativa estavam classificadas como de risco “A” ao risco “C” em 30 de junho de 2024.

c. Composição do saldo em prejuízo:

DESCRIÇÃO	30/06/2024	31/12/2023
Últimos 12 meses	1.292	414
De 13 a 48 meses	1.130	1.130
Superior a 48 meses	1.661	1.606
TOTAL	4.084	3.150

d. Concentração de Devedores:

DESCRIÇÃO	30/06/2024		31/12/2023	
	VALOR	%	VALOR	%
Maior devedor	967	8%	905	7%
10 seguintes maiores devedores	3.271	26%	3.773	29%
20 seguintes maiores devedores	1.347	11%	1.935	15%
40 seguintes maiores devedores	1.384	11%	1.563	12%
Demais devedores	5.619	45%	4.735	37%
TOTAL	12.588		12.911	

No semestre findo em 30 de junho de 2024 registramos R\$ 191 mil em recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo. No exercício de 2023 recuperamos o montante de R\$ 469 mil.

06 OUTROS ATIVOS

DESCRIÇÃO	30/06/2024	31/12/2023
Outras rendas a receber ₁	36	27
Adiantamentos e antecipações ₂	35	15
Depósitos Judiciais	-	163
Devedores Diversos	14	-
Ativos não financeiros mantidos para venda-recebidos ₃	613	613
Despesas antecipadas ₄	14	-
TOTAL	711	818

- (1) O valor de rendas a receber refere-se a juros de cheque especial de competência do mês em curso, que serão liquidadas no mês subsequente.
- (2) Adiantamentos e antecipações referem-se ao pagamento 13º salário e adiantamento de gratificações aos diretores.
- (3) Bem recebido em liquidação de operação de crédito de difícil liquidação.
- (4) Representam despesas pagas antecipadamente e das quais decorrerão benefícios para a Coopesf em períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo de aquisição e amortizadas à medida em que forem sendo realizadas, em observância ao regime de competência.

07 IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	Taxas anuais de depreciação (%)	30/06/2024		31/12/2023	
		Custo Corrigido	Deprec/Amort. Acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso					
Móveis e equipamentos de uso	10%	308	(261)	47	56
Imóveis	4%	536	(288)	248	259
TOTAL		844	(549)	295	315

08 DEPÓSITOS

DESCRIÇÃO	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos de Pessoas Físicas	1	-
Depósitos de Pessoas Jurídicas	20	-
Depósitos de PJ Bloqueio Jud.	62	-
Depósito a Prazo - RDC-DI (a)	7.963	7.592
TOTAL	8.045	7.592

a) Depósito a Prazo – RDC-DI – Concentração de depositantes:

DESCRIÇÃO	30/06/2024		31/12/2023	
	VALOR	%	VALOR	%
Maior depositante	618	8%	572	8%
10 seguintes maiores depositantes	3.678	46%	3.525	46%
20 seguintes maiores depositantes	1.703	21%	2.740	36%
40 seguintes maiores depositantes	1.167	15%	671	9%
Demais depositantes	796	10%	85	1%
TOTAL	7.963	100%	7.592	100%

09 OUTROS PASSIVOS

a) Sociais e estatutárias:

DESCRIÇÃO	30/06/2024	31/12/2023
	Circulante	Circulante
FATES - Resultado de atos com associados ₁	26	27
Cotas de capital a pagar ₂	156	76
	182	103

(1) Atendendo à instrução do BACEN, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº. 5.764/71.

(2) O valor em cotas de capital a pagar refere-se à restituição do capital integralizado pelo associado, em razão do seu desligamento, por demissão, exclusão ou eliminação, conforme estabelecido no parágrafo 4º do artigo 24 da Lei nº 5.764/71.

b) Fiscais e previdenciárias:

Referem-se aos impostos e contribuições a recolher devidos pela instituição ou retidos na fonte, que serão recolhidos posteriormente conforme determina a legislação.

DESCRIÇÃO	30/06/2024	31/12/2023
	Circulante	Circulante
IOF a recolher - operação de crédito	7	2
Impostos e contribuições a recolher	37	40
TOTAL	44	42

c) Diversas:

Representam os valores destinados à formação de provisão e obrigações com pessoal e terceiros, conforme segue:

DESCRIÇÃO	30/06/2024	31/12/2023
	Circulante	Circulante
Despesas com pessoal ₁	90	67
Provisão para Contingências	-	4
Credores Diversos ₂	2	1
TOTAL	92	72

(1) Provisão para pagamento de despesas com pessoal representa o valor necessário para pagamento de PL conforme acordo da categoria, e férias e seus respectivos encargos, apurados pelo número de dias de direito dos funcionários.

(2) Credores diversos representa valores a pagar a fornecedores e obrigações pendentes a serem regularizadas no decorrer do semestre seguinte.

10 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é composto por Capital Social, Reserva de Lucros e Sobras Acumuladas.

a) Capital Social:

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

DESCRIÇÃO	30/06/2024	31/12/2023
Capital social	7.448	7.186
Número de associados	5.142	5.139

b) Gestão do Capital

A análise de suficiência de capital na visão regulatória tem como objetivo avaliar se a Instituição possui Patrimônio de Referência (capital disponível) em nível superior ao capital exigido para cobertura dos riscos. A plena adaptação ao arcabouço regulatório de Basileia III, em conjunto com a capacidade de gerar resultados, contribui para que a Cooperativa mantenha índices de capital estáveis, com folga de capital em patamar confortável, em relação ao mínimo regulatório.

Os fluxos de capital são um aspecto importante na análise de vulnerabilidades. A composição do capital da COOPESF mostra que o nível de concentração de risco é muito baixo, sendo que o maior saldo de capital representa 7% da composição total. A estratégia de diversificação sinaliza que o nível de concentração está equilibrado.

c) Reserva legal

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764/71, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Ao final do exercício as cooperativas são obrigadas a destinar no mínimo 10% das Sobras Líquidas do Exercício. Em 30 de junho de 2024 o fundo de reserva totalizou R\$ 683.

d) Sobras ou perdas acumuladas

As sobras acumuladas do exercício de 2023 foram destinadas, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 21 de março de 2024; o saldo de R\$ 126 representa o resultado da Cooperativa no 1º semestre de 2024.

11 DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	30/06/2024	30/06/2023
Desp. Água Energia e Gás	(5)	(3)
Desp. Aluguéis	(5)	(5)
Desp. Comunicações	(16)	(15)
Desp. Manutenção e Conservação de Bens	(34)	(30)
Desp. Material	(3)	(4)
Desp. Processamento de Dados	(164)	(156)
Desp. Propaganda e Publicidade	(3)	(4)
Desp. Serviços de Terceiros	(19)	(13)
Desp. Serv. Técnicos Especializados	(89)	(115)
Desp. Serv. Sistema Financeiro	(47)	(63)
Desp. de Transporte	(11)	(14)
Desp. Amortização e Depreciação	(21)	(21)
Outras Desp. Administrativas	(103)	(103)
TOTAL	520	546

12 PARTES RELACIONADAS**a) Remuneração dos administradores:**

Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023, os honorários dos administradores foram de R\$ 275 e R\$ 311 respectivamente, os quais foram apropriados na rubrica “Despesas de pessoal”, na demonstração do resultado (sobras e perdas).

b) Operações ativas e passivas:

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de depósitos, operações de crédito, capital social e outros serviços. As taxas e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com as usufruídas pelos demais cooperados da nossa cooperativa.

Demonstramos o montante de operações ativas e passivas com membros estatutários em 30/06/2024:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	30/06/2024	% EM RELAÇÃO DO TOTAL
Operações de Crédito	15	0,42%
Depósitos	215	3%
Capital Social	188	3%

Outras Partes Relacionadas: Outras partes relacionadas é representada por familiares próximos (pais, filhos e cônjuges) de membros estatutários, com potencial influência de alteração do capital destes.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	30/06/2024	% EM RELAÇÃO DO TOTAL
Operações de Crédito	-	-
Depósitos	64	1%
Capital Social	67	1%

13 RESULTADO NÃO RECORRENTE

No 1º semestre de 2024 a COOPESF não incorreu em qualquer “Resultado não recorrente” que requeresse divulgação em separado em suas demonstrações financeiras.

14 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados no balanço patrimonial por valores iguais ou que se aproximam dos seus valores de mercado.

15 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Em 04 de novembro de 2015 o Banco Central do Brasil emitiu o Comunicado nº 28.684, o qual dispõe do enquadramento prévio das cooperativas de crédito em funcionamento nas categorias estabelecidas no art. 15 da Resolução CMN nº 4.434, de 5 de agosto de 2015, atualmente vigente no art. 2 da Resolução CMN nº 5.051 de 25 de novembro de 2022.

A Cooperativa COOPESF, conforme as referidas normas citadas acima, foi classificada pelo Banco Central do Brasil na categoria Clássica. E de acordo com a Res. CMN nº 4.553/2018 foi enquadrada em 30 de janeiro de 2018 no segmento S5.

De modo a atender o requerido na Resolução do CMN nº 4.557/2018, a COOPESF adotou o gerenciamento de riscos compatível com a natureza e complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Cooperativa, e tem por objetivo monitorar os riscos, com intuito de realizar a gestão dos riscos operacionais, de mercado e crédito.

Entretanto, a COOPESF, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.606/2018, 4.557/2018, 4.955/2021 adota para elaboração de seu Balanço o Regime Prudencial Simplificado (RPS) sendo assim a implantação do gerenciamento de riscos está também em consonância com o referido regulatório ao considerar, a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo do Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), segundo o regime para definição do Patrimônio de Referência para o segmento de Cooperativas enquadradas em S5 e assim em acordo com a complexidade de seus produtos, serviços, atividades processos e sistemas da Cooperativa.

a) Risco operacional

O Risco Operacional está associado às falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, de pessoas e de sistemas, ou de eventos externos.

A COOPESF devido à sua opção pelo Regime Prudencial Simplificado (RPS) possui seu cálculo do Patrimônio de Referência Exigido de forma Simplificada em apenas uma única parcela (PRS5)), conforme disposições na Res. CMN nº 4.606/2018 e Res. CMN nº 4.995/2022, sendo esta apurada diretamente sobre os demonstrativos contábeis.

b) Risco de mercado

O Risco de Mercado é o risco associado a perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela Cooperativa.

Adicionalmente mencionamos que, em virtude da Res. CMN nº 4.434/2015, revogada pela Res. CMN nº 5.051/2022, e com a emissão do Comunicado pelo Banco Central do Brasil, a Cooperativa COOPESF está classificada na categoria clássica dentro do segmento S5. Estando, esta Instituição desobrigada de classificar as operações da carteira, previstas no Art. 6º e parágrafos, conforme dispensa evidenciada pelo Art. 2º da Resolução nº 4.557/2018. Estando também dispensada da elaboração assim como do envio da remessa do Demonstrativo de Mercado (DRM) ao Banco Central do Brasil.

c) Risco de crédito

O Risco de Crédito é aquele associado ao não cumprimento pelo tomador da contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação.

A COOPESF avalia de forma gerencial o risco de crédito e classifica suas operações conforme os critérios para rating estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999, para atendimento do risco e das respectivas provisões de risco em atendimento aos valores mínimos exigidos pelos normativos.

16 ÍNDICE DE BASILÉIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades, e de acordo com a Resolução CMN nº 4.606, artigo 12, o requerimento mínimo de patrimônio exigido em relação à ponderação de ativos é de 12% em 30/06/2024.

Apresentamos abaixo o realizado para o semestre findo e exercício anterior:

DESCRIÇÃO	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência	8.257	8.337
RWA total (Regime Prudencial Simplificado)	15.076	14.831
Patrimônio requerido	2.562	2.521
Índice de Basileia	55%	56%

17 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/21

O Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966 vem sendo acompanhado e revisado pela Uniprime Central Nacional e cooperativas do Sistema Uniprime. Dirigentes e equipe técnica acompanham as normas complementares emitidas pelos órgãos reguladores, com destaque para Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, que estabelece dentre outros os procedimentos e definições da provisão para perdas associadas ao risco de crédito a metodologia simplificada para apuração da provisão, a ser utilizada pelas instituições financeiras enquadradas no segmento quatro (S4) e cinco (S5).

Com base na gestão de ativos da cooperativa, da administração do fluxo de caixa e do histórico das atividades planejadas e efetivamente praticadas, em atendimento ao artigo 5º da Resolução CMN 4.966 a Cooperativa adotou como modelo de negócios para gestão dos ativos financeiros o custo amortizado.

Frente aos conceitos e critérios mais definidos pela Resolução BCB 352, o Sistema Uniprime revisou o plano de implementação da Resolução CMN 4.966, ajustando as etapas e atividades para atender ao normativo que entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Os impactos iniciais da adoção dos normativos foram identificados e estão em análise em todos os níveis do Sistema Uniprime, visando minimizar a implicação operacional dos efeitos

de transição, bem como, sobre o resultado e posição financeira da instituição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo artigo 78 do referido normativo.

A Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - COOPESF** é responsável pelas informações divulgadas neste relatório.